

ELIAS E GIDDENS: A FIGURAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO

*João Batista Domingues Filho**

RESUMO

Realizo uma comparação e aproximação teórica entre os sociólogos Elias e Giddens: a figuração da estruturação. Esses sociólogos elaboraram uma síntese entre as teorias da ação com as teorias da estrutura. É uma hipótese dessa reflexão a seguinte idéia: Elias elaborou o contexto teórico – a base conceitual – do qual Giddens lapidou alguns conceitos sociológicos necessários à síntese entre ação e estrutura. Percorre-se a obra teórica desses sociólogos para que essa idéia seja demonstrada.

Palavras-chave: Sociologia Compreensiva, Sociologia da Figuração, Sociologia da Estruturação.

ABSTRACT

I carry out a comparison and a theoretical approach between the sociologists Elias and Giddens: figurational from the structuration. Those sociologists elaborated a synthesis between action theories and theories of structure. The following idea is a hypothesis for that reflection: Elias elaborated the theoretical context – the conceptual basis – of which Giddens cut some necessary sociological concepts by a synthesis between action and structure. Elias' and Giddens' theoretical works will be read throughout in order to demonstrate this idea.

* Mestre em Ciência Política pelo Departamento de Ciência Política da FAFICH/UFMG. Professor da Universidade Federal de Uberlândia (DECIS/FAFCS) e Doutorando em Sociologia e Política na UFMG.

Key-words: Comprehensive Sociology, Figural Sociology, Structuration Sociology.

A sociologia não consegue gerar em seu desenvolvimento teórico um consenso explicativo em relação ao campo teórico-metodológico, diante do permanente desafio científico: qual hipótese é verdadeira dentre as seguintes? (a) A sociedade (fenômenos sociais) compreendida como o produto, como resultado das decisões e ações dos indivíduos; e (b) os indivíduos sociais não agem “sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado”(Marx, 1985:329). A sociologia, ao longo de sua história teórica, vem tentando se apossar da “lógica da ação coletiva”, tanto pela perspectiva do indivíduo, quanto pela abordagem da sociedade.

Em decorrência desse impasse teórico, este ensaio vai explorar via comparação e aproximação teóricas os sociólogos Elias e Giddens. A sociologia da figuração e a teoria da estruturação são tentativas de sínteses entre as teorias da ação e as teorias da estrutura. Eis uma hipótese para essa reflexão: a sociologia da figuração pode ser compreendida como a formatação da teoria da estruturação. Elias (figuração) elaborou o contexto teórico – a base conceitual - do qual Giddens (estruturação) lapidou conceitos sociológicos necessários à síntese entre ação e estrutura. A demonstração dessa conjectura: a figuração da estruturação é o desafio teórico desta reflexão. Para tanto, vai-se seguir o seguinte caminho: (I) - Piaget e a explicação sociológica; (II) - Weber e a sociologia compreensiva; (III) - Giddens e a teoria da estruturação; (IV) - Elias e a sociologia figuracional; e, conclusão: (V): A figuração da estruturação.

I - PIAGET E A EXPLICAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Piaget (1973:11) defende que a “missão essencial da ciência é ao mesmo tempo compreender e explicar”. A sociologia é a ciência do social. Piaget (1973:14) pondera que a sociologia tem o seguinte objeto teórico-metodológico:

“em todos os lugares em que se apresentem as relações do sujeito e objeto - e é o caso da sociologia, como em outros campos, mesmo e principalmente se o sujeito é um ‘nós’ e que o objeto é o de vários sujeitos ao mesmo tempo, o conhecimento não parte nem do sujeito nem do objeto, mas da interação indissociável entre eles, para avançar daí na dupla direção de uma exteriorização objetivante e de uma interiorização reflexiva”.

Para a explicação sociológica, entende Piaget (1973:14), “o aparecimento do ‘nós’ constitui um problema epistemológico novo”, dado que “o observador faz geralmente parte da totalidade que ele estuda ou de uma totalidade análoga ou adversa”. Esta é a questão que Piaget (1973:113) procura elucidar em seus *Estudos Sociológicos*. O que é problematizado em Piaget, deve-se buscar equacionamento explicativo em Weber, Giddens e Elias: elaborações de modelos teórico-metodológicos para a sociologia, suficientemente sofisticados, que serão instrumentalizados para explicar a relação, necessariamente complexa, entre as “funções individuais” (ou “interiorização reflexiva”) e as “funções coletivas” (ou “Exteriorizações objetivantes”), na configuração dos fenômenos sociais.

II - WEBER E A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA

É preciso iniciar, para o adequado desenvolvimento desta reflexão, com Weber (1993:155) em: *Estudos Críticos sobre a Lógica das Ciências da Cultura* (1906), elaboração teórica sobre a lógica da ação coletiva. A laboriosa obra de Weber, ao tratar das tensões metodológicas oriundas da relação entre a ciência e a explicação do social, oferece uma maneira de ordenar a reflexão sobre a explicação dos fenômenos sociais. O método weberiano é analítico e generalizante. “Compreensão” não deve ser confundida com hermenêutica do inconsciente social, nem “subjetividade” é a essência de um indivíduo. E ação social (atividade social) não é “comportamento”, mas interação com aspectos subjetivos e objetivos

entre agentes sociais. Sociologia é uma disciplina interpretativa, mas não se reduz a um “deciframento” da ação social. A sociologia weberiana é racionalista, no sentido de que concebe o homem possuidor de atributos, ou seja, um ser intencional que combina meios e fins, para dar sentido ao mundo circundante. A sociologia compreensiva não é, efetivamente, psicologismo. Weber designa a sociologia como a “ciência da realidade”. O léxico sociológico weberiano: “tipo ideal” (hipóteses construídas pelo sociólogo: misto de relações abstratas, dados históricos e contingentes) e “compreensão” serão apresentados no que são úteis para a depuração do que seja figuração da estruturação. Para Weber, a liberdade humana não é um ponto de negação da possibilidade de explicação científica da ação social, não correlaciona liberdade (possibilidade de escolhas de ação) com irracionalidade. A explicação da sociedade não se torna impossível por ser resultado da escolha de ação pelo agente. As regularidades sociais são as construções teóricas que o sociólogo impõe à aparente falta de lógica das relações dos seres humanos com seres humanos.

Para tanto, Weber (1993:156) afirma que “os resultados mais significativos no campo da teoria do conhecimento especializado são os que se utilizam de imagens mentais formuladas como tipos ideais, com referência às metas e aos procedimentos cognitivos”. Neste sentido, as teorias epistemológicas são criadas apenas para irem “delimitando e resolvendo problemas concretos”. A consideração causal da ação humana (compreender as ações empiricamente dadas) é possível sem a confusão, normalmente criada, entre “consideração ética” e “consideração causal”. Weber(1993:163) enfatiza que

“a análise causal de modo nenhum nos proporciona juízos de valor, e um juízo de valor não é, em absoluto, uma explicação causal [se isso ocorresse] a intromissão do problema da ‘liberdade’ na metodologia da História, eliminaria por completo o seu caráter de ciência empírica, o que também seria o caso se alguém quisesse introduzir milagres em séries causais”.

Weber (1993:164) afirma que “é falsa esta suposição(...) de uma ‘liberdade’ da vontade(...) é idêntica à ‘irracionalidade’ da ação, ou seja, que a segunda seria condicionada pela primeira”. Se tal condicionamento fosse verdadeiro, a explicação em sociologia seria impossível. A “irracionalidade da ação” não perturba a “explicação” porque é comparada com o “ideal de uma ação puramente racional”. Weber (1993:165) diz que esse procedimento metodológico é possível “ao formular, sob a forma de uma hipótese, os efeitos que determinado evento histórico poderia ter produzido, e esta hipótese, em seguida, poderia ser verificada através da indicação de ‘fatos’”.

Os “tipos ideais” são elaborados pelos cientistas sociais com o objetivo de encontrar relações causais nos processos sociais. Weber (1993:171) sintetiza: “o fato de compreendermos é, sem dúvida, um pré-requisito da conexão causal concreta”. Weber (1993:175) ensina que “é possível considerar cientificamente ‘fatos’ da vida cultural(...); o fato pode ser incluído diretamente, como tal, numa conexão causal(...); fatos ‘históricos’ (...) elementos reais de uma cadeia causal”. Segundo Weber (1993:176), “mediante a análise, a abstração e a generalização, estabelecer por meio da ‘interpretação’ a razão desta seqüência regular”. Weber pondera que é possível tratar dos fenômenos sociais como resultado das decisões, ações e atitudes de indivíduos. Weber(1993:183) adota a seguinte perspectiva teórica:

“‘juízos de valor’ significa que ‘tomo posição’ de maneira concreta e determinada, em relação a um objeto na sua especificidade concreta, e as fontes subjetivas desta minha tomada de posição, dos meus ‘juízos de valor’ (...) a consciência de um ‘dever ser’ que é determinado e configurado concretamente por um ‘aqui e agora’. E ao passar do estágio inicial da avaliação atual do objeto ao da reflexão teórico-interpretativa das possíveis relações de valor, e, portanto, ao ir do objeto em questão para um ‘indivíduo histórico’, isto significa que torno consciente para mim e para os outros, de maneira interpretativa, a forma concreta e individual e, portanto, em última instância, singular, na qual se traduzem certas ‘idéias’ - ou formulando tudo isso de outro modo(...) eu devolvo, de

maneira articulada, os pontos de abordagem de possíveis posições 'valorativas' que o respectivo setor da realidade mostra e, exatamente, por causa disso, merece uma 'significação' mais ou menos universal que deve ser nitidamente distinta da 'significação causal'".

A explicação causal, para Weber (1993:190), não se perde, na sociologia compreensiva, num emaranhado indissolúvel de "valores culturais". O trabalho de imputação causal submete o objeto de estudo ao questionamento do tipo: o que "significa causalmente" em relação a outros objetos ou fenômenos sociais. Weber (1993:198) expõe o "método da epistemologia" subjacente à explicação causal nas "ciências da cultura":

"o que nós efetivamente queremos saber é o seguinte: por meio de quais operações lógicas conseguimos a compreensão e a sua fundamentação demonstrativa, da existência de uma tal relação causal entre aqueles elementos 'essenciais' do resultado e determinados elementos dentro da infinidade de elementos determinantes. Certamente que não pela simples 'observação' do curso dos acontecimentos(...). Pelo contrário, a imputação se faz na forma de um processo de pensamento que contém uma série de abstrações. Destas, a primeira e mais decisiva é a que, entre os componentes causais e reais do processo, supomos um componente ou vários componentes modificados num determinado sentido, e nós nos perguntamos se, nas condições do curso dos acontecimentos que foram modificadas desta maneira, será 'possível' esperar o mesmo resultado (nos seus pontos essenciais) ou qual seria o outro a ser esperado".

Além do mais, Weber(1993:202), corretamente, não se perde na discussão que busca distinguir ciência natural e sociologia, em termos metodológicos, quando os desafios são as possibilidades da explicação causal. Os procedimentos metodológicos são os mesmos:

“todos eles se apresentam com uma imaginação ‘brilhante’, ‘súbita’ e ‘intuitiva’, ‘imaginação’ e ‘intuição’ como ‘hipóteses’ que logo, em seguida, devem passar pela prova da ‘verificação factual’, isto é, que são investigadas com referência a sua validade através da aplicação do conhecimento empírico já existente e de acordo com a sua consistência lógica”.

Weber (1993:208), enfatiza que “a fim de conhecer os nexos causais reais, construímos nexos irrealis”. Desta perspectiva, é possível um modo teórico-empírico de explicar o “funcionamento das instituições sociais”, empiricamente.

III - GIDDENS E A TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO

É preciso expor as idéias do sociólogo Giddens, como condição necessária à continuidade desta reflexão. A teoria da estruturação de Giddens deve ser trazida ao debate, como exemplar da tentativa de reconceituação do dualismo recorrente em sociologia entre Indivíduo e Sociedade, em razão de outro par de conceitos: Agência e Estrutura. “Estruturação” deve ser entendida como uma categoria dinâmica para a descrição da conduta coletiva humana. Nesta teoria, o substrato ontológico são as ações e interações dos sujeitos humanos. A pretensão em jogo aqui diz respeito à possibilidade de contemplar, ao mesmo tempo, os aspectos do indivíduo e da estrutura, de maneira a superar o dualismo Indivíduo e Estrutura.

A teoria da estruturação proporciona à sociologia uma “ontologia de potenciais”: sujeito agente é complementar e vinculado à centralidade da Práxis. A reprodução das relações sociais, ao longo do tempo e do espaço, pode ocorrer através das conseqüências não intencionais da práxis ou, ao mesmo tempo, através da administração intencional (dos agentes) através do tempo e do espaço. É a postulação de uma dialética entre agente e estrutura, como conteúdo de qualquer estruturação do social.

Giddens troca o dualismo Indivíduo e Estrutura por dois novos conceitos: Agência e Estrutura. O conteúdo dessa agência é um ser

humano (agente intencional) reflexivo, num contexto espaço-temporal e a estrutura possui, em si, as seguintes propriedades simultâneas: coercivas e facilitadoras. Há um fluxo contínuo entre agente e estrutura, de maneira tal que os agentes são competentes para viverem as rotinas (não param a cada ação social para refletir sobre os motivos) da vida social, ao mesmo tempo em que recriam essas mesmas estruturas (regras e recursos). Nas palavras de Giddens (1989:138): “a teoria da estruturação baseia-se na proposição de que a estrutura é sempre tanto facilitadora quanto coerciva, em virtude da relação inerente entre estrutura e agência”. A dimensão facilitadora é deduzida da compreensão de Giddens (1989:139), segundo a qual “a ‘coerção’ não pode ser considerada a única qualidade definidora de ‘estrutura’”. Giddens define estruturas

“como uma propriedade dos sistemas sociais, ‘contidas’ em práticas reprodutivas e inseridas no tempo e no espaço. Os sistemas sociais estão organizados hierárquica e lateralmente dentro de totalidades sociais, cujas instituições formam ‘conjuntos articulados’”

O esquema de Giddens é o seguinte: Totalidades Sociais [TS] contornam/moldam os Sistemas Sociais [SS], no interior dos quais, a Estrutura [E] interage, dialeticamente: (+/-), com a Instituição Social [IS]. Nesta “estruturação” da vida social, o modelo teórico: ([TS] +/- [SS] +/- [E] +/- [IS]) representa a possibilidade teórica de explicar, adequadamente, a manifestação empírica da produção da “socialização” humana, a qual funde, de maneira contínua, coerção com facilitação.

Giddens(1989:140) pondera que “as sociedades humanas, ou os sistemas sociais, não existiriam, em absoluto, sem a agência humana. Mas não se trata de que os agentes, ou atores, criem sistemas sociais: eles os reproduzem ou transformam, refazendo o que já está feito na continuidade da práxis”. É assim que a existência da estrutura social não produz apenas coerção, mas também produz o “espaço” necessário à criatividade humana, “na continuidade da práxis”. A teoria da estruturação de Giddens (1989:142) “sustenta estar a estrutura implícita nessa mesma ‘liberdade de ação’”. Daí

que Giddens (1989:144) compreenda a coerção estrutural como “a fixação de limites à gama de opções a que um ator, ou pluralidade de atores, tem acesso numa dada circunstância ou tipo de circunstância”.

Neste sentido, como fica a explicação sociológica sobre o funcionamento das instituições sociais? A teoria de Giddens (1989:146) sobre a explicação estrutural em sociologia é a de que não existe

“uma entidade que constitua um tipo distinto de ‘explicação estrutural’ nas ciências sociais; todas as explicações envolverão, pelo menos, referência implícita ao comportamento deliberado, racional, dos agentes e à sua interseção com aspectos facilitadores e coercivos dos contextos social e material desse comportamento”.

A explicação estrutural para Giddens (1989:147) é compreendida como “reificação” de três tipos: animista, coisas e conceitos. “O ‘modo reificado’ deve ser considerado uma forma ou o estilo de discurso. As propriedades dos sistemas sociais são vistas como tendo a mesma fixidez pressuposta nas leis da natureza”.

Giddens (1989:148) utiliza no lugar da “explicação estrutural”, o conceito de “princípios estruturais”: (1): “as coerções estruturais não operam independentemente dos motivos e razões dos agentes para o que fazem”; (2): “os únicos objetos moventes em relações sociais humanas são os agentes individuais, que empregam recursos para fazer as coisas acontecerem, intencionalmente ou não”; e (3): “as propriedades estruturais de sistemas sociais não atuam ou ‘agem sobre’ alguém como as forças da natureza, para ‘compelir’ o indivíduo a comportar-se de um modo particular”. Estes “princípios estruturais” permitem a análise institucional das totalidades sociais, enquanto estruturas (regras e recursos), e propriedades estruturais (sistemas sociais institucionalizados).

Para Giddens (1989:162), a existência humana é compreendida na forma das contradições que “expressam estilos de vida e distribuição de oportunidade de vida divergente em relação aos possíveis mundos que o mundo real revela como imanente”.

Giddens (1989:166) localiza a sociologia no contexto da “auto-regulação reflexiva” que opera “num mundo social em que a retirada dos deuses e dissolução da tradição criam as condições” para seu nascimento como ciência moderna. Isto é possível, segundo Giddens (1989:165), dado que “se ‘história’, na frase ‘os seres humanos fazem História’, significa a conjunção de uma concepção linear de tempo com a idéia de que, através da expansão do conhecimento de seu passado, os agentes podem mudar seu futuro”.

IV - ELIAS E A SOCIOLOGIA FIGURACIONAL

A reflexão continua com a teoria social de Elias: a sociologia figuracional. Este sociólogo examina o surgimento de configurações sociais como conseqüências não-premeditadas da interação social. Concebe a sociedade como uma formação do conjunto dos seres humanos, numa pluralidade não planejada, muito menos pretendida por nenhum indivíduo ou pelo conjunto desses indivíduos. A sociologia, para Elias, é um esforço teórico na representação das sociedades como teias de indivíduos interdependentes (figurações), cujos sentimentos, decisões, ações, atitudes e relações dos indivíduos mudam em resposta a desenvolvimentos “civilizadores” e “descivilizadores”. Elias (2001:149) esclarece

“o que distingue o conceito de figuração dos conceitos mais antigos com os quais se pode compará-lo é precisamente que ele constitui um olhar sobre os homens. Ele ajuda a escapar de armadilhas tradicionais, as das polarizações, como a do ‘indivíduo’ e da ‘sociedade’, do atomismo e do coletivismo sociológico. Os meros termos ‘indivíduo’ e ‘sociedade’ já bloqueiam freqüentemente as percepções. (...) Eis um objetivo tão fácil como ovo-de-colombo e tão difícil como a revolução copernicana”.

A sociologia de Elias classifica as teorias sociológicas clássicas como prisioneiras da oposição tradicional entre indivíduo e sociedade. Nestas teorias, Elias (1980:141) diz que a concepção de

indivíduo aparece em termos de “idéias do eu como ‘estando numa caixa fechada’ e do homem como Homo Clausus”. Elias (1980:33) entende que a “sociedade dos indivíduos” é “o objeto de investigação menos conhecido”.

Elias (1994:23) vai definir a sociedade como representação de “um tipo especial de esfera. Suas estruturas são o que denominamos ‘estruturas sociais’. E, ao falarmos em ‘leis sociais’ ou ‘regularidades sociais’, não nos referimos a outra coisa senão esta: às leis autônomas das relações entre as pessoas individualmente consideradas”. Elias (1994:30) afirma, nesse sentido, que “o indivíduo sempre existe, no nível mais fundamental, na relação com os outros, e essa relação tem uma estrutura particular que é específica de sua sociedade”. Esse “processo de individualização” impele o indivíduo, através da estrutura social (rede humana), a um alto grau de controle e transformação dos seus instintos. Elias (1994:35) define o processo de individualização “como um tecer e destecer ininterrupto das ligações”, dos seres humanos com os seres humanos. É assim que Elias procura eliminar a descontinuidade entre sociedade e indivíduo. Elias (1994:43) afirma que, na realidade, o que existe é uma “sociedade de indivíduos”, cuja descrição é a seguinte:

“os seres humanos criam um cosmo especial próprio dentro do cosmo natural e o fazer em virtude de um relaxamento dos mecanismos naturais automáticos na administração de sua vida em comum. Juntos, eles compõem um *continuum* sócio-histórico em que cada pessoa cresce - como participante - a partir de determinado ponto. O que molda e compromete o indivíduo dentro desse cosmo humano, e lhe confere todo o alcance de sua vida (...) em suma, sua dependência dos outros e a dependência que os outros têm dele, as funções dos outros para ele e suas funções para os outros”.

Portanto, esse “*continuum* de seres humanos” interdependentes é o objeto de estudo da sociologia figuracional, pois tem movimento próprio, uma regularidade e ritmo de mudança, passíveis de explicação científica. Evidentemente, para Elias (1994:48) “nenhuma

pessoa isolada, por maior que seja sua estatura, poderosa sua vontade, penetrante sua inteligência, consegue transgredir as leis autônomas da rede humana da qual provêm seus atos e para qual eles são dirigidos" (...) Na realidade, para Elias (1994:55), "a sociedade não apenas produz o semelhante e o típico, mas também o individual". E mais, diz Elias (1994:57):

"essas idéias podem ser fáceis ou difíceis de aprender, mas os fatos a que se referem são bastante simples: cada pessoa só é capaz de dizer 'eu' se e porque pode, ao mesmo tempo, dizer 'nós'. Até mesmo a idéia 'eu sou', e mais a idéia 'eu penso', pressupõe a existência de outras pessoas e um convívio com elas - em suma, um grupo, uma sociedade".

A sociedade não é externa aos indivíduos, muito menos, algo contrário ao indivíduo. Na realidade, é a coisa que existe quando todo indivíduo diz "nós", porque o "eu" está contido no "nós". É por isso que Elias (1994:59) afirma que "a sociedade humana avança como um todo; é dessa maneira que toda a história da humanidade perfaz seu trajeto: de planos emergidos, mas não planejada, movida por propósitos, mas sem finalidade". A sociologia figuracional é uma abordagem sociológico-processual, numa busca constante de explicação da "sociedade dos indivíduos", em seu contínuo desenvolvimento das estruturas sociais e da extensão da individualização, concretamente, "sem finalidade" pré-estabelecida fora desse processo social. Elias (1994:150), para escapar da polarização "ou isto/ou aquilo", na explicação da relação do indivíduo com a sociedade, vai fazer a seguinte combinação conceitual: "*habitus* ou composição social dos indivíduos" (contexto das características pessoais) e o "conceito de individualização". O objetivo teórico é o de "introduzir os fenômenos sociais no campo da investigação científica, que antes lhes era inacessível", dada a dicotomia sociedade e indivíduo. Elias (1994:151) explica, mais um pouco, essa associação conceitual: "a identidade eu-nós anteriormente discutida é parte integrante do *habitus* social de uma pessoa e, como tal, está aberta à individualização. Essa identidade representa a resposta à pergunta 'Quem sou eu?' como ser social e

individual". O habitus social dos indivíduos é uma construção conceitual, que, para ser útil na explicação da "sociedade dos indivíduos", utiliza o conceito de uma "balança nós-eu" como instrumento de observação.

Elias (1980:143) chama atenção para o fato de a "análise sociológica nunca poder usar justificadamente substantivos desumanizados como instrumento de investigação. Conceitos como estrutura, função, papel ou organização, economia ou cultura, não conseguem traduzir uma referência a determinadas configurações de pessoas". A sociologia figuracional define a sociedade como "interdependência das pessoas" ou como "estruturas sociais entrelaçadas". Por fim, Elias (1980:142), utilizando a metáfora dos jogos coletivos, sintetiza sua teoria sociológica da seguinte maneira:

"por configuração entendemos o padrão mutável criado pelo conjunto dos jogadores - não só pelos seus intelectos mas pelo que eles são no seu todo, a totalidade das suas ações nas relações que sustentam uns com os outros. Podemos ver que esta configuração forma um entrançado flexível de tensões. A interdependência dos jogadores, que é uma condição prévia para que formem uma configuração, pode ser uma interdependência de aliados ou de adversários".

V - A FIGURAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO

A partir do percurso reflexivo sobre as teorias sociológicas de Weber, Elias e Giddens, deve-se buscar a exploração da seguinte idéia ordenadora deste ensaio: a sociologia da figuração deve ser compreendida como a formatação da teoria da estruturação. Elias elaborou o contexto ontológico do social, no interior do qual, por sua vez, Giddens criou e lapidou uma série de conceitos sociológicos necessários à superação da antítese clássica entre as teorias da ação com as da estrutura. Daí, pode-se apreender o seguinte fato teórico: tanto a sociologia da figuração (Elias), quanto a teoria da estruturação (Giddens) são construções teóricas cujos conteúdos manifestam o

padrão exigido por Weber na criação dos tipos ideais, de uma síntese entre as teorias da ação e as teorias da estrutura. Sendo assim, por conseqüência, é possível deduzir do interior da sociologia da figuração, o desenvolvimento da teoria da estruturação. A explicação dessa conjectura é o conteúdo final desta reflexão.

Como disse Piaget: sempre está em jogo na explicação sociológica a necessidade de uma síntese teórica da complexa polarização antitética entre as "funções individuais" (ou "interiorização reflexiva") e as "funções coletivas" (ou "exteriorizações objetivantes"). Para tanto, Elias, ao produzir seus conceitos dentro do modelo weberiano para a criação dos tipos ideais, ofereceu o caminho das pedras para Giddens avançar nessa mesma síntese teórica esperada no debate teórico-metodológico em sociologia. No espaço do *continuum* teórico entre Elias e Giddens tal configuração sintética pode ser observada. Realizou-se o que ensinou Weber(1993:208): "a fim de conhecer os nexos causais reais, construímos nexos irrealis". A construção de "tipos ideais" por Elias e Giddens permitiu a síntese das funções individuais e coletivas, a partir da qual é possível, empiricamente, "conhecer os nexos causais reais" da "sociedade dos indivíduos" ou da sociedade em seu processo de "estruturação", sem telos a priori. As teorias sociológicas de Elias e Giddens geram a configuração de sentidos à realidade dos fenômenos sociais ou à sociedade: criaram tipos ideais que são os meios teóricos necessários para a superação da dualidade indivíduo e sociedade, presente na maioria das tentativas de explicação dos fenômenos sociais.

Elias define a "sociedade dos indivíduos" enquanto "configurações". Giddens apreende a sociedade como um fluxo contínuo entre agente e estrutura, geradores, ao mesmo tempo, das rotinas da vida social e da recriação dessas estruturas sociais. Daí a ontologia da vida social "configurações" sociais. Termos diferentes com o mesmo conteúdo teórico-empírico. Assim, seria produtivo para a explicação em sociologia compreender e utilizar a teoria da estruturação de Giddens como um desenvolvimento necessário da teoria das figurações de Elias. É comum a ambos a idéia de não descontinuidade entre sociedade e indivíduo. A teoria da estruturação busca explicar o que Elias define como sociedade:

continuum de seres humanos interdependentes. Elias e Giddens trabalham, em termos explicativos, os conceitos de indivíduos e sociedade vinculados, através da ação social, às funções e relações, obviamente sociais, inseparáveis, tanto em termos analíticos, quanto reais, caracterizando os seres humanos em suas existências dependentes uns dos outros, como seres que criam a si próprios como humanos, resultantes dessa vida de interdependência.

A teoria da estruturação tem início no mesmo pressuposto de Elias: a sociedade dos indivíduos pode ser explicada por uma sociologia processual, isto é, em seu *continuum* desenvolvimento das estruturas sociais e de extensão da individualização. Elias trata do *habitus* (composição social dos indivíduos) em relação constante com o processo de individualização, quando da investigação científica da sociedade. Giddens trata desse mesmo objeto sociológico, mas expandindo esse par de conceitos em termos da rede conceitual: Totalidade Social[TS] contorna/molda os Sistemas Sociais[SS], no interior dos quais, a Estrutura[E] interage - dialeticamente(+/-) - com a Instituição Social[IS]. O que Elias denomina de “*continuum* de seres humanos interdependentes” torna-se o objeto da teoria da estruturação. Em outras palavras, a formatação do que seja sociedade é dada por Elias, a partir da qual Giddens complexifica e produz uma evolução conceitual em termos do modelo teórico: ([TS] +/- [SS] +/- [E] +/- [IS]). Desse modo, essa construção conceitual torna acessíveis à explicação causal os fenômenos sociais, isto é, do *habitus* social dos indivíduos no interior da “balança nós-eu” (Elias) à “estruturação” da sociedade com o modelo teórico de Giddens. Veja, assim, o esqueleto em pé da teoria da “figuração da estruturação”.

Elias (1980:17) define “forças sociais” como “forças exercidas pelas pessoas, sobre outras pessoas e sobre elas próprias”. Giddens compreende no mesmo sentido as forças sociais, pois sofisticada essa definição com a concepção de estrutura social onipresente, cujo resultado (práxis) é resultado da mediação humana intencional numa dialética com essa mesma estrutura. Eis a dialética entre agência (ser humano reflexivo) e estrutura (coercitivas e facilitadoras) compreendida como manifestação (práxis) contínua das “forças sociais”. Giddens realiza, certamente, uma exigência que Elias (1980:18) faz à sociologia: “deverá produzir gradualmente

outros conceitos, que sejam mais adequados às particularidades das representações sociais do homem". Elias (1980:22) destaca um problema na construção de teoria em sociologia, do qual Giddens não padece: "o risco de perdermos o controle sobre nós mesmos, ou de nos perdermos em especulações sem limites, em fantasias, brincando com as idéias". A teoria da estruturação não é "especulação sem limites (fantasias)", dado que fica nos limites teóricos configurados por Elias. Giddens faz o "esqueleto teórico" de Elias caminhar, ganhar movimento através da teoria da estruturação. É dessa maneira que deve-se compreender a relação teórica entre esses sociólogos, apesar de não se encontrar, em suas obras de teoria sociológica, referências nesse sentido. A teoria da estruturação possibilita a realização prática do que Elias (1980:31) impõe como tarefa da sociologia: "investigação sistemática da dinâmica das interconexões sociais".

Estruturação é igual sociologia processual. Figuração é igual ao *continuum* explicativo ao longo da linha teórica entre a totalidade social e a instituição social, conforme elaborada por Giddens. Totalidade social é definida por Elias (1980:78) como "estrutura da unidade compósita" ou configuração de seres humanos interdependentes. Isto é, através da apreensão da sociedade por meio dos "modelos de jogos", Elias (1980:81) busca explicar a totalidade social. Esses modelos possibilitam a contextualização das ações sociais em termos da totalidade dos resultados gerados de tais "jogos sociais". Quando essa apreensão do social é alcançada dessa forma, pode-se ter os meios conceituais em termos de "conceitos de equilíbrio", os quais "são muito mais adequados ao que pode ser realmente observado quando se investigam as relações funcionais que os seres humanos interdependentes mantêm uns com os outros". Os modelos de jogos para Elias "demonstram de um modo simplificado" o fato de que a questão do "equilíbrio" (continuidade das relações funcionais) está sempre presente na explicação da totalidade social (interdependência funcional entre as pessoas).

Para tanto, Elias (1980:82) parte do seguinte pressuposto: "entre os homens, tal como na natureza, não é possível o caos absoluto". Elias (1980:82) esclarece que

“a palavra ‘ordem’ não está a ser usada no mesmo sentido do que quando se fala de ‘ordem e lei’ ou, de uma forma adjetiva, de uma pessoa ‘ordenada’ em oposição a uma pessoa ‘desordenada’. Fala-se de ordem no mesmo sentido em que se fala de uma ordem natural, na qual a decadência e a destruição têm o seu lugar como processos estruturados lado a lado com o crescimento e a síntese e a morte e a desintegração lado a lado com o nascimento e a integração”.

O conceito de função em Elias (1980:84), o qual deve ser entendido “como um conceito de relação. Só podemos falar de funções sociais quando nos referimos a interdependências que constroem as pessoas, com maior ou menor amplitude”. Por seu lado, Giddens (1989:138) explica as funções sociais a partir da “proposição de que a estrutura é sempre tanto facilitadora quanto coerciva”. O ponto em comum: funções sociais são manifestações de relações de interdependência entre as pessoas. Tais funções ordenadoras (estrutura) das possibilidades de ações sociais, existentes entre as pessoas, são sempre tanto facilitadoras quanto coercitivas. Desse modo, encaixa-se perfeitamente a compreensão de estrutura (facilitadora e coercitiva) de Giddens dentro da concepção de Elias para funções e relações sociais. Quando Giddens chama atenção para o aspecto facilitador da estrutura, no mesmo sentido Elias (1980:85) chama atenção para a “reciprocidade, a bipolaridade ou a multipolaridade de todas as funções”, tanto coercivas, quanto facilitadoras.

Na verdade, Elias (1980:86) delimita teoricamente o que Giddens define como função facilitadora da estrutura social, em termos de que “as pessoas (...) são capazes de regular algumas das suas interdependências”. Mais à frente será apresentado de forma mais elaborada o que Giddens avançou, a partir dessa idéia de Elias. Os modelos conceituais de Elias (1980:87) devem ser “interpretados como representações de seres humanos ligados uns aos outros no tempo e no espaço”. De qualquer maneira, fica evidente que toda a teoria da estruturação de Giddens tem como meta explicar, empiricamente, o que Elias (1980:93) definiu como “uma configuração altamente complexa”.

Veja como parece que é Giddens, mas é Elias (1980:105): “os processos de interpenetração são auto-reguladores e relativamente autônomos em relação às pessoas que formam a trama”. Por sua vez, Giddens (1989:144) afirma, paralelamente, que compreende a coerção estrutural como “a fixação de limites à gama de opções a que um ator, ou pluralidade de atores, tem acesso numa dada circunstância ou tipo de circunstância”. Para Elias a estrutura é relativamente autônoma, enquanto para Giddens, a estrutura é a responsável pela fixação de limites dessa mesma autonomia do ator ou pluralidade de atores.

As estruturas conceituais de Elias e Giddens encaixam-se como num quebra cabeça complexo: a idéia denominada de figuração da estruturação. A imagem resultante dessa montagem analítica (Elias + Giddens) é uma conjectura explicativa da rede de dependência e interdependência entre as pessoas. Todavia, Elias (1980:109) afirma que a teoria sociológica deve permitir

“compreender mais facilmente o fato desta trama de relações influenciar constantemente o seu próprio desenvolvimento, de um modo relativamente independente das intenções e metas subjacentes às ações dos indivíduos que a constituem”.

Elias (1980:112) afirma, ainda, que “a tarefa da sociologia” é “tornar [as] teias mais transparentes”, ou seja, explicar às “teias entrecruzadas de relações, formadas pelas pessoas(...), uma relação funcional que se estende pelo mundo e que, embora seja composta por pessoas, é muito pouco controlável e compreensível”. Elias (1980:112) resume o campo de pesquisa da sociologia aos “processos e estruturas de interpenetração, às configurações formadas pelas ações de pessoas interdependentes”. É assim que as sociedades humanas constituem em problema para sociologia.

Neste mesmo sentido, Giddens (1989:XIV) define como tarefa da sociologia a “compreensão da ‘agência’ humana e das instituições sociais”, isto é, “a elucidação de processos concretos da vida social”. Giddens (1989:XVII) parte do pressuposto de que “a sociedade não é criação de sujeitos individuais; está distante de qualquer concepção

de sociologia estrutural". Este distanciamento teórico coloca-o no interior da sociologia da figuração, objetivamente. Giddens (1989:XVII) descreve as configurações sociais enquanto "estruturação de instituições". As atividades sociais vão se configurando em função de suas "extensões de espaço-tempo". Tanto para a sociologia eliasiana, quanto para Giddens (1989:XVIII): "as capacidades reflexivas do ator humano estão caracteristicamente envolvidas, de um modo contínuo, no fluxo da conduta cotidiana, nos contextos da atividade social".

Não pode haver dúvida: "fluxo da conduta cotidiana" é igual às "configurações formadas pelas ações de pessoas interdependentes". A figuração da rotinização social, no entender de Giddens (1989:XIX) é a maneira pela qual é produzida a "segurança ontológica", a qual é sustentada, por sua vez, pelas "atividades cotidianas da vida social". A esfera do cotidiano rotinizado é o campo a ser explicado pela sociologia. Elias (1980:112) percebe que configuração da rotina é um objeto sociológico com alto nível de complexidade, fazendo com que os "assuntos quotidianos surjam como algo de estranho". Giddens (1989:XIX) enfatiza, com outras palavras, que "a rotina introduz uma cunha entre o conteúdo potencialmente explosivo do inconsciente e a monitoração reflexiva da ação que os agentes exigem". É essa natureza repetitiva da vida social o foco privilegiado de análise sociológica. Giddens (1989:XX) conclui que "cada pessoa está posicionada, de um modo 'múltiplo', dentro de relações sociais conferidas por identidades sociais específicas" (Elias - "ações de pessoas interdependentes").

Na verdade, Giddens (1989:XXII) apresenta "um conjunto de outros conceitos que gravitam em torno do de estrutura" (figurações). O conceito de "princípios estruturais" é fundamental e deve ser compreendido como "características estruturais de sociedades globais ou totalidades sociais". A idéia de figuração da estruturação, enquanto conjectura teórica, depende da explicitação desses "princípios estruturais" (=configurações). Segundo Giddens (1989:XXIV), "a teoria da estruturação não será de muito valor se não ajudar a esclarecer problemas de pesquisa empírica". Em outras palavras, é o mesmo que Weber (1993:208) exige da utilização dos

“tipos ideais”: permitir estabelecer nexos causais entre os eventos sociais analisados. Giddens (1989:XXV), enfim, elabora seu tipo ideal nos seguintes termos:

“na teoria da estruturação, considera-se ‘estrutura’ o conjunto de regras e recursos implicados, de modo recursivo, na reprodução social; as características institucionalizadas de sistemas sociais têm propriedades estruturais no sentido de que as relações estão estabilizadas através do tempo e espaço. A ‘estrutura’ pode ser conceituada abstratamente como dois aspectos de regras: elementos normativos e códigos de significação. Os recursos também são de duas espécies: recursos impositivos, que derivam da coordenação da atividade dos agentes humanos, e recursos alocativos, que procedem do controle de produtos materiais ou de aspectos do mundo material”.

Para tanto, Giddens (1989:XXV) busca as tais conexões causais concretas da estruturação nos “‘pontos de transformação’ nas estruturas sociais; e, segundo, nos modos como as práticas institucionalizadas estabelecem a conexão entre a integração social e a integração de sistema”. Todavia, Giddens (1989:XXVI) é realista quanto ao alcance de sua teoria, ao afirmar que “generalizações sobre a conduta social humana são inerentemente instáveis com relação ao próprio conhecimento(ou crenças) que os atores têm sobre as circunstâncias de sua própria ação”. Giddens (1989:XXVII) ainda afirma “que a reflexão sobre processos sociais (teorias e observações sobre eles) continuamente penetra, solta-se e torna a penetrar o universo de acontecimentos que eles descrevem”. Isto é a definição da complexidade do estudo dos “fatos sociais” ou, como deseja Giddens (1989:XXX): “a cognoscitividade de atores sociais, enquanto constitutiva, em parte, de práticas sociais”.

Giddens (1989:02) afirma que uma de suas “principais ambições na formulação da teoria da estruturação é por um fim a cada um desses esforços de estabelecimento de impérios”, isto é, exterminar as “sociologias interpretativas se assentam(...)num imperialismo do sujeito, o funcionalismo e o estruturalismo, por seu lado, propõem

um imperialismo do objeto social”. Para Elias(1980:14): “padrão básico de uma visão egocêntrica da sociedade”. Ainda no entender de Elias(1980:15): “reificação(...)idéia de que a sociedade é constituída por estruturas que nos são exteriores”. A idéia dominante em toda obra de Giddens(1989:02) e que sustenta sua teoria da estruturação é a de que “as práticas sociais ordenadas no espaço e no tempo” devem dominar a explicação em ciências sociais, substituindo, assim, a “experiência do ator individual” e a “existência de qualquer forma de totalidade social”, enquanto objetos da análise sociológica. Giddens descreve, detalhadamente, como ocorrem essas “práticas sociais ordenadas no espaço e no tempo”, as quais são denominadas de “racionalização da ação” (para Elias é a existência de “indivíduos interdependentes”).

Desta maneira, Giddens(1989:04) entende que

“os atores não só controlam e regulam continuamente o fluxo de suas atividades e esperam que outros façam o mesmo por sua própria conta, mas também monitoram rotineiramente aspectos, sociais e físicos, dos contextos em que se movem”.

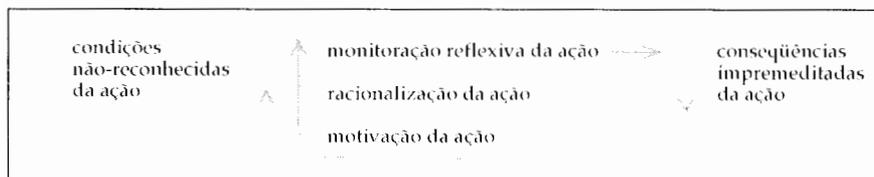


Figura 1 - Representações do modelo de estruturação do agente estão como na Figura 1 (Giddens(1989:04) e na Figura 2 (Elias(1980:15)]

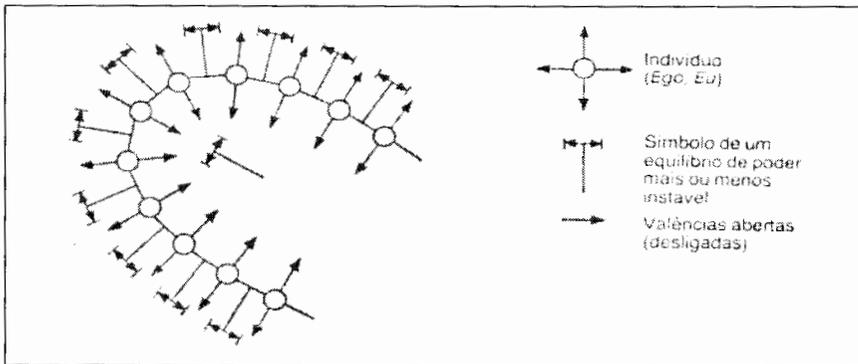


Figura 2 - Representação de indivíduos interdependentes (“família”, “estado”, “grupo”, “sociedade” etc).

Há uma equivalência entre os sentidos das ações sociais para Elias e Giddens. A sociedade, para Giddens, deduzida a partir do “modelo de estratificação do agente”, parte de um ponto chave para Elias: “indivíduos interdependentes”, os quais são denominados por Giddens: “monitoração reflexiva da ação”.

Giddens sofisticava o diagrama de Elias, da seguinte forma: no lugar das “valências abertas”, representação da “ação cotidiana” do indivíduo (Ego, Eu), num “equilíbrio de poder mais ou menos instável” (Elias), encontramos em Giddens, na realidade, em termos dos conteúdos (função e relação) das “valências abertas” (Elias), os seguintes ingredientes das ações cotidianas dos indivíduos: “motivação da ação”, “racionalização da ação” e “monitoração reflexiva da ação”.

A circularidade demonstrada por Giddens entre as “condições não-reconhecidas da ação” para as “conseqüências não premeditadas da ação”, produzem o que Elias denomina de “representação de indivíduos interdependentes(família, estado, grupo, sociedade etc)”.

De todo modo, deve-se entender o conceito de “agência” para Giddens como sendo o mesmo que “unidades semi-autônomas” de Elias (1980:193). A diferença ocorre sobre a capacidade explicativa de ambos. O conceito de padrão eliasiano delimita o que Giddens, apropriadamente, aprofunda e desenvolve. Giddens (1989:07) define

“agência” de maneira que caracterize amplamente “eventos dos quais um indivíduo é o perpetrador, no sentido de que ele poderia, em qualquer fase de uma dada seqüência de conduta, ter atuado de modo diferente”. De maneira análoga à compreensão de “agência”, Elias (1994:18) diz que numa “existência não-finalista dos indivíduos em sociedade(...) as pessoas entremeiam as imagens variáveis de seus objetivos”.

Giddens torna visível, com sua teoria da estruturação, o que, para Elias (1994:21), é denominado de “ordem invisível dessa vida em comum, que não pode ser diretamente percebida(...) [isto é] uma gama mais ou menos restrita de funções e modos de comportamentos possíveis”. Para Giddens (1989:09), a “ordem invisível da vida em comum” (Elias) expressa-se como atos sociais, os quais “quanto mais as conseqüências (...) distanciam se distanciam no tempo e no espaço (...) menos provável é que essas conseqüências sejam intencionais”. Elias (1994:20), numa linguagem mais figurada, diz que “a cada momento presente, as pessoas estão num movimento mais ou menos perceptível”. Eis o que Giddens (1989:04) denomina de “condições não-reconhecidas da ação”. Nestes termos, encontra-se em Giddens (1989:11) uma operacionalização conceitual adequada da problemática relação parte(indivíduo) e todo(sociedade) da seguinte maneira: “as conseqüências não intencionais são regularmente ‘distribuídas’ como um subproduto do comportamento regularizado reflexivamente sustentado como tal por seus participantes”. Para Elias(1994:22), de maneira mais restrita, esse “subproduto” é definido como um “tecido de relações móveis”, o qual é percebido como um “contexto funcional que tem uma estrutura muito específica”. A singularidade da relação entre indivíduos e a sociedade é explicitada pela teoria da estruturação. Giddens (1989:13) reconhece, nesse sentido, ao estudar as relações sociais,

“tanto uma dimensão sintagmática, a padronização de relações sociais no tempo-espço envolvendo a reprodução de práticas localizadas, quanto uma dimensão paradigmática, envolvendo uma ordem virtual de ‘modos de estruturação’ recursivamente implicados em tal reprodução”.

Elias (1994:28), do mesmo modo, afirma que a individualidade de cada ser humano em sociedade, ou seja, “todo o processo de individualização(...) depende da estrutura da sociedade(...). Seu destino(...)específico de cada sociedade. A individualidade(...) é também específica de cada sociedade”. Por seu lado, Giddens (1989:17) especifica como é gerada essa mudança a partir do indivíduo, no interior do “contexto de relações sociais”, da seguinte maneira:

“a consciência de regras sociais, expressa sobretudo na consciência prática, é o próprio âmago daquela ‘cognoscitividade’ que caracteriza especificamente os agentes humanos. Como agentes sociais, todos os seres humanos são altamente ‘instruídos’ no que diz respeito ao conhecimento que possuem e aplicam na produção e reprodução de encontros sociais cotidianos”.

Nas palavras de Elias (1994:32), a “cognoscitividade” dos “agentes sociais” produz uma “auto-imagem” no indivíduo que “constitui a roupa externa de suas relações com as outras pessoas. (...) Ela constitui a expressão de uma singular conformação histórica do indivíduo pela rede de relações”. Para Giddens (1989:17), as pessoas em sociedade possuem a “capacidade genérica de reagir a uma gama indeterminada de circunstâncias sociais e de influenciá-las”. Elias (1994:32) delimita (formata) essa “capacidade genérica” dos indivíduos de reagir e influenciar a produção e reprodução da sociedade como um “tipo de autoconsciência que corresponde à estrutura psicológica estabelecida em certos estágios de um processo civilizador”.

Encontra-se em Giddens(1989:20) um quadro-esquema que resume sua teoria sobre como a “reprodução social” é possível, numa relação de dependência do que seja a “dualidade da estrutura”:

<i>Estrutura(s)</i>	<i>Sistema(s)</i>	<i>Estruturação</i>
Regras e recursos, ou conjuntos de relações de transformação, organizados como propriedades de sistemas sociais	Relações reproduzidas entre atores ou coletividades, organizadas como práticas sociais regulares	Condições governando a continuidade ou transmutação de estruturas, portanto, a reprodução de sistemas sociais

A teoria da estruturação pode ser entendida como um esforço teórico conjuntural (hipotético) de enfrentamento dos desafios explicativos inaugurado por Elias. Contudo, Giddens (1989:21) é realista, pois toma como fato que “a cognoscitividade humana é sempre limitada”.

Neste ponto, é possível concluir esta reflexão sobre a figuração da estruturação. No mais, entender Giddens no interior de Elias é realizar um processo de especulação teórica: cada vez que se atinge uma equivalência entre eles, surge uma nova idéia, no interior de Elias que, necessariamente, em Giddens pode-se encontrar uma nova explicação, por meio de sua criação constante de novos conceitos, assim por diante, sem fim. De fato, existem vários outros conceitos da teoria da estruturação, não apresentados aqui, que permitiriam continuar com essa conjectura teórica. Enfim, há muito espaço para a geração de avanços na capacidade de a sociologia explicar o fenômeno social denominado por Elias(1994:59) de “sociedade dos indivíduos” e por Giddens de “a constituição da sociedade”.

BIBLIOGRAFIA

BOUDON, R. *Efeitos Perversos e Ordem Social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

ELIAS, N. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: edições 70, 1980.

_____. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

_____. *Norbert Elias Por Ele Mesmo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

GIDDENS, A. *A Constituição da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

MARX, K. *O 18 Brumário*. São Paulo: Abril Cultural, 1985. (Os Pensadores).

PIAGET, J. *Estudos Sociológicos*. São Paulo: Forense, 1973.

WEBER, M. *Metodologia das Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez, 1993.
Parte I